

Município: Itaverava
Nº do Processo: 1012656

Exercício: 2016

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2016.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
ANTONIO NICOLAU DE CARVALHO	01/01/16 até 31/12/16	520.700.936-20	DA SERRINHA,CEN TRO - 36.440-000	777593 - ssp	fabianolpeixoto@ig.com.br	(0031)9618-3636

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
FABIANO LUIZ PEIXOTO	01/01/16 até 31/12/16	970.471.396-72	FRANCISCO COLETA,CAMPINHOS - 36.440-000	65481	fabianolpeixoto@ig.com.br	(0031)3757-1111

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
ITAMAR REIS COSTA	01/01/16 até 31/12/16	204.339.056-20	JOSE DA COSTA CARVALHO,CE NTRO - 36.440-000	M740725 - SSP	itamarrcosta@bol.com.br	(0031)8656-6022

Município: Itaverava
Nº do Processo: 1012656

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2016 foi aprovada sob o nº 651

Receita e Despesa Orçada: 16.295.200,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	651	23/12/2015	15,00	0,00	0,00	
	Lei de Alteração de Percentual da Lei Orçamentária	660	18/06/2016	25,00	4.073.800,00	4.331.284,97	
Total autorizado na LOA					4.073.800,00	4.331.284,97	257.484,97
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	653	23/03/2016		488.856,00	494.872,93	6.016,93
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	666	01/09/2016		800.000,00	649.339,44	0,00
Créditos Suplementares Irregulares							263.501,90

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	5.475.497,34
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	5.475.497,34

Município: Itaverava
Nº do Processo: 1012656

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 263.501,90 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Considerações:

- Não consideramos em nossa análise a autorização do art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 651, fls. _____, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total fixado para as despesas no orçamento utilizando as fontes de recursos "Superávit Financeiro" e "Excesso de Arrecadação", tendo em vista que no exercício de 2016 o Município não procedeu à abertura de créditos mediante as referidas fontes.

- Consideramos em nossa análise a Lei Municipal nº 653 de 23/03/2016, fls. _____, que autoriza a abertura de crédito suplementar em mais 3% do valor fixado para as despesas do orçamento para reforço das rubricas de pessoal civil, inativos, pensionistas e encargos sociais, no valor de R\$ 488.856,00 (R\$ 16.295.260,00 X 3%). Entretanto conforme decreto de nº 008 de 02/05/2016, fls. _____ foram abertos créditos no valor de R\$ 494.872,93 o que acarretou na divergência apontada em R\$ 6.016,93.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
655	28/04/2016		349.200,00	349.200,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	349.200,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	349.200,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Município: Itaverava
Nº do Processo: 1012656

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	236.747,26	0,00	0,00	908.432,97	812.235,98	96.196,99	0,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	167.208,89	0,00	0,00	2.482.074,83	1.778.180,77	703.894,06	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	9.461,68	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	5.457,56	0,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.400,57	0,00	0,00	12.123,34	4.464,75	7.658,59	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	37.708,28	0,00	0,00	71.803,45	67.251,45	4.552,00	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	246.475,53	0,00	0,00	1.474.354,50	1.409.400,16	64.954,34	0,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	10.787,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Itaverava
Nº do Processo: 1012656

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	72.219,96	0,00	0,00	242.069,92	189.057,52	53.012,40	0,00
192 - Alienação de Bens	65.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				0,00			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
Total			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
16.295.200,00	12.740.246,02	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente no valor de R\$ 1.643.535,68, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988."

Município: Itaverava
Nº do Processo: 1012656

Exercício: 2016

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		9.813.510,88
Repasse Concedido		683.984,90
(-) Numerário Devolvido		36.600,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	6,60	647.384,90
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	686.945,76
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	5795
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

Município: Itaverava	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012656	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	17.507,65
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.978,82
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	8.573,29
Sub Total	28.059,76
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	51.877,20
Sub Total	51.877,20
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.299,10
Sub Total	140.299,10
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	180.204,42
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	104.382,64
Sub Total	284.587,06
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	504.823,12
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.710.951,39
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	331.635,45
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	16.876,44
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.061,48
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	1.811.515,93
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	277.352,58
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	22.452,54
Total	11.181.845,81
TOTAL DAS RECEITAS	11.686.668,93

Município: Itaverava	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012656	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0412 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	51.909,10	0,00	1.194,90	53.104,00
Sub Total	51.909,10	0,00	1.194,90	53.104,00
361 - Ensino Fundamental				
1201 - ESCOLA PARA TODOS	298.321,55	0,00	13.860,70	312.182,25
1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	340.779,32	0,00	1.069,70	341.849,02
Sub Total	639.100,87	0,00	14.930,40	654.031,27
365 - Educação Infantil				
1203 - EDUCAÇÃO INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS.	6.434,71	0,00	0,00	6.434,71
Sub Total	6.434,71	0,00	0,00	6.434,71
367 - Educação Especial				
1201 - ESCOLA PARA TODOS	98.666,00	0,00	0,00	98.666,00
Sub Total	98.666,00	0,00	0,00	98.666,00
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosas de pagamentos				
Despesas empenhadas na fonte 101 pagas com recursos vinculados e/ou não pertinentes	-20.658,58	0,00	0,00	-20.658,58
Sub Total	-20.658,58	0,00	0,00	-20.658,58
12 - Total Educação	775.452,10	0,00	16.125,30	791.577,40

Município: Itaverava	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012656	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	775.452,10
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.170.040,41
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	16.125,30
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	2.961.617,81
Disponibilidade de caixa (D)	671.114,84
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	671.114,84
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	2.961.617,81

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	11.686.668,93
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	2.921.667,23
I - Valor da Aplicação	25,34	2.961.617,81
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		39.950,58

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,34% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

- Foram desconsiderados como aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino despesas na ordem de R\$ 20.658,58, pagas mediante as contas nºs 11.560-6, 19.533-2, 19.315-1 QUESE, 27.526-3 Fundeb, por se correlacionarem a recursos de natureza vinculada e/ou de origem não identificada.

Município: Itaverava
Nº do Processo: 1012656

Exercício: 2016

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	2.271.530,35
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	247.245,77
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	805.263,41
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	248.734,77
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	45.410,74
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.464,75
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	67.251,45
147 - Transferência do Salário-Educação	40.923,48
Sub Total	1.459.294,37
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	1.459.294,37
Total após exclusões (C = A - B)	812.235,98
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	2.170.040,41
Total das Despesas (E = C + D)	2.982.276,39

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	16.125,30
Disponibilidade de caixa (G)	671.114,84
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	671.114,84
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = E - J + K)	2.982.276,39

Município: Itaverava **Exercício: 2016**
Nº do Processo: 1012656
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	17.507,65
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.978,82
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	8.573,29
Sub Total	28.059,76
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	51.877,20
Sub Total	51.877,20
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.299,10
Sub Total	140.299,10
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	180.204,42
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	104.382,64
Sub Total	284.587,06
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	504.823,12
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.710.951,39
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	16.876,44
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.061,48
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	1.811.515,93
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	277.352,58
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	22.452,54
Total	10.850.210,36
TOTAL DAS RECEITAS	11.355.033,48

Município: Itaverava	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012656	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
1001 - GESTÃO DO SUS	284.589,29	710,00	1.368,00	286.667,29
Sub Total	284.589,29	710,00	1.368,00	286.667,29
301 - Atenção Básica				
1002 - ATENÇÃO BÁSICA	1.306.817,51	0,00	30.946,33	1.337.763,84
Sub Total	1.306.817,51	0,00	30.946,33	1.337.763,84
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1003 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR	128.431,60	0,00	4.706,00	133.137,60
Sub Total	128.431,60	0,00	4.706,00	133.137,60
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.888,81	0,00	8.424,91	11.313,72
Sub Total	2.888,81	0,00	8.424,91	11.313,72
304 - Vigilância Sanitária				
1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	880,00	0,00	0,00	880,00
Sub Total	880,00	0,00	0,00	880,00
305 - Vigilância Epidemiológica				
1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.418,32	0,00	0,00	8.418,32
Sub Total	8.418,32	0,00	0,00	8.418,32
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	1.732.025,53	710,00	45.445,24	1.778.180,77

Município: Itaverava

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012656

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.732.025,53
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	46.155,24
Subtotal (C = A + B)	1.778.180,77
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	46.155,24
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	1.732.025,53

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	11.355.033,48
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	1.703.255,02
I - Valor da Aplicação	15,25	1.732.025,53
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		28.770,51

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 15,25% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Município: Itaverava

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012656

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Itaverava
Nº do Processo: 1012656

Exercício: 2016

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	3.448.506,85
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.409.400,16
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	903,28
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	70.965,12
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	189.057,52
Sub Total	1.670.326,08
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	1.670.326,08
Total após exclusões (C = A - B)	1.778.180,77

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	46.155,24
Disponibilidade de caixa (E)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (G = E - F)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = D - G)	46.155,24
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	0,00
Total Aplicado (J = C - H + I)	1.732.025,53

Município: Itaverava	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012656	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	6.097.206,37	525.997,41	6.623.203,78
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.097.206,37	525.997,41	6.623.203,78
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.097.206,37	525.997,41	6.623.203,78
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	155.953,60	0,00	155.953,60
3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	142.815,20	0,00	142.815,20
3.1.90.01.02 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO	13.138,40	0,00	13.138,40
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.041.437,28	0,00	3.041.437,28
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	185.631,23	0,00	185.631,23
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	32.379,83	0,00	32.379,83
3.1.90.04.99 - Outros	2.823.426,22	0,00	2.823.426,22
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.678.307,43	435.627,97	3.113.935,40
3.1.90.11.01 - PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO DE 60%)	436.228,44	0,00	436.228,44
3.1.90.11.02 - PESSOAL (RECURSOS: 40%)	216.354,94	0,00	216.354,94
3.1.90.11.03 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCETO FUNDEB	2.552,00	0,00	2.552,00
3.1.90.11.04 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB	1.590.327,95	61.999,63	1.652.327,58
3.1.90.11.06 - SUBSÍDIO VEREADOR	0,00	332.114,08	332.114,08
3.1.90.11.07 - SUBSÍDIO PREFEITO	133.415,34	0,00	133.415,34
3.1.90.11.08 - SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	44.600,00	0,00	44.600,00
3.1.90.11.09 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	196.957,07	0,00	196.957,07
3.1.90.11.10 - SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	0,00	41.514,26	41.514,26

Município: Itaverava	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012656	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	57.871,69	0,00	57.871,69
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.508,06	90.369,44	201.877,50
3.1.90.13.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	111.508,06	90.369,44	201.877,50
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.91.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOAL ATIVO	110.000,00	0,00	110.000,00

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	142.815,20	0,00	142.815,20
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	13.138,40	0,00	13.138,40
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	155.953,60	0,00	155.953,60
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	5.941.252,77	525.997,41	6.467.250,18

Município: Itaverava	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012656	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	14.609.742,65
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	2.170.040,41
Sub Total	2.170.040,41
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
91 - Renúncia	0,00
Sub Total	0,00
Total	2.170.040,41
Exclusões	
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	12.439.702,24

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	6.717.439,21	746.382,13	7.463.821,34
Total da Despesa com Pessoal	5.941.252,77	525.997,41	6.467.250,18
% Aplicado	47,76	4,23	51,99
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 47,76% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 4,23% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município

Item Regular:

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 51,99% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: Itaverava

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012656

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou parcialmente os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016”.

Considerações:

- Constatou-se que no relatório constante do Sicom/Consulta não foram abordados os aspectos relativos aos seguintes itens:

- 1.5 - destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- 1.6 - observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;
- 1.7 - aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;
- 1.8 - medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
- 1.9 - termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e
- 1.10 - cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Recomendações:

- Recomenda-se ao responsável pelo Controle Interno que quando da elaboração do Relatório sejam observadas as exigências contidas no Anexo 1 da Instrução Normativa nº 04/2016, de 14 de dezembro de 2016 quais sejam:

- Art. 2º, Caput e § 2º;
- Art. 3º, Caput e § 2º e
- Art. 6º, § 2º.

Município: Itaverava
Nº do Processo: 1012656

Exercício: 2016

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,34% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 15,25% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 47,76% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 4,23% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Município

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 51,99% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou parcialmente os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016".

Município: Itaverava
Nº do Processo: 1012656

Exercício: 2016

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 263.501,90 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988)

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente no valor de R\$ 1.643.535,68, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988."

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que as irregularidades poderão ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

- Recomenda-se ao responsável pelo Controle Interno que quando da elaboração do Relatório sejam observadas as exigências contidas no Anexo 1 da Instrução Normativa nº 04/2016, de 14 de dezembro de 2016 quais sejam:

- Art. 2º, Caput e § 2º;
- Art. 3º, Caput e § 2º e
- Art. 6º, § 2º.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

Município: Itaverava

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012656

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Os Relatórios que compõem esta prestação de contas foram anexados eletronicamente ao SGAP.

Diante das irregularidades apontadas faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone 'Autorizar Substituição'), nos termos da INTC nº 04/2016 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba 'Orientações').

Cumpra observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo 'Relatório Técnico') estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba 'Serviços', Funcionalidade 'Vista Eletrônica de Processos'. Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso, constante do ofício de citação.

CACGM/DCEM, em / /

Nome: ISABEL ANDRADE SILVA PINTO

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 14611

Município: Itaverava
Nº do Processo: 1012656

Exercício: 2016

Remessas

Informamos que a consolidação dessa prestação de contas teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAVERAVA 660859825-JAN; 660862053-FEV; 660862061-MAR; 660862067-ABR; 660862069-MAI; 660862073-JUN; 660862639-JUL; 660862645-AGO; 660862651-SET; 660863217-OUT; 660863443-NOV; 661757731-DEZ
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA 619485637-IP; 694101374-JAN; 694101378-FEV; 694101380-MAR; 694101382-ABR; 694101384-MAI; 694101390-JUN; 694101392-JUL; 694104214-AGO; 694104218-SET; 694104224-OUT; 694104228-NOV; 694104534-DEZ